



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (0xx38) 3758-1279
CEP 39 220-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 12/2018

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima-MG, no uso de suas atribuições legais, principalmente tendo como fundamento o disposto no art. 97 da Lei Orgânica Municipal, considerando:

Que o servidor municipal WILDE ANASTACIO DOS SANTOS, conforme comunicado feito pelo Secretário Municipal de Saúde, utilizou veículo da Secretaria Municipal de Saúde do município sem autorização e de forma indevida;

Que há indícios de que houve infringência ao disposto nos incisos IV e V do art. 123 da Lei nº 577/99 (Estatuto dos Servidores do Município de Augusto de Lima – MG);

RESOLVE:


Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a comissão para realização de Processo Disciplinar, decorrente dos atos praticados pelo servidor WILDE ANASTACIO DOS SANTOS, os seguintes membros: ARNALDO ALVES DA SILVA FILHO, KATIA DA SILVA DE ALMEIDA e GEYSANE VASCONCELOS NADU.

Art. 2º - O Presidente da Comissão será ARNALDO ALVES DA SILVA FILHO.


Art. 3º - A Comissão deverá encerrar os trabalhos em 60 (sessenta) dias, contados da ciência dos termos desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima, 14 de maio de 2018.


JOÃO CARLOS BATISTA BORGES
Prefeito M. Augusto de Lima

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima-MG
PUBLICADO EM 19, 05, 2018


Secretaria do Gabinete